

APROVADO(A)

em 10/06/25
Gestora Executiva Rosa
PREFEITA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

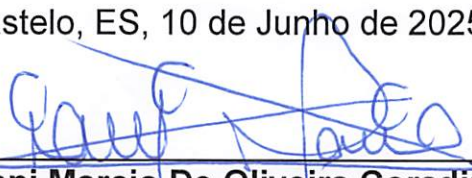
GIANI MARCIO DE OLIVEIRA CORADINI, Vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, depois de ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofício ao Exmo Prefeito João Paulo Silva Nali, solicitando/indicando a viabilidade de organização de um “Festival Anual do Torresmo Prensado” no Município de Castelo/ES.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação ao Poder Executivo Municipal, para que junto a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura – SEMTEC, organize o aludido festival, se traduz em demonstrar a importância do Torresmo Prensado para o Município de Castelo/ES, uma iguaria de sabor indiscutível e de tradição secular, cujo seu modo de preparo, de característica única, o fez ser reconhecido, por lei, como Patrimônio Imaterial Castelense, já que reflete os costumes de gerações passadas, que fundaram nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO

Castelo, ES, 10 de Junho de 2025.



Giani Marcio De Oliveira Coradini
Vereador